



GABINETE DO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S – Centro
☎ - (065) 3311-4600

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

C O N V O C A:

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 2ª Sessão Extraordinária, **no dia 16 de março de 2022, às 14h**, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 52/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Ordinária nº 4.964, de 10 de maio de 2018, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviço no âmbito do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão única)**.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.